



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, realizada no dia 6 de setembro de 2017, às 15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga.

1 Aos seis (6) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às quinze (15) horas, na
2 sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis, n.º 272,
3 Centro, Igaratinga - MG, CEP 35695-000, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de
4 Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, conforme dispõe o calendário de reuniões
5 ordinárias para o ano de 2017. O Senhor Presidente, Alexandre de Faria Silva, verificando a lista de
6 presença e constatando que já havia quórum, deu boa tarde e boas-vindas a todos os presentes e
7 iniciou a reunião. Após estudos e análises das solicitações os membros chegaram às seguintes
8 conclusões: **1)** Protocolo n.º 999/2017, Sr. José Neiverson Ferreira Peçanha, corte de uma (1) árvore
9 à Rua Dona Neném Muzzi, n.º 21, Bairro Novo Antunes, Distrito de Antunes/Igaratinga - MG:
10 **PEDIDO APROVADO** com a condicionante de fornecer ao CODEMA três (3) mudas de árvores,
11 espécies para plantio urbano, de qualquer das espécies listadas no Termo de Referência e
12 respeitando as condicionantes especificadas na Autorização Ambiental; **2)** Protocolo n.º 1072/2017,
13 Sra. Juracy Lopes Guimarães, corte de duas (2) árvores à Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 155,
14 Centro, Igaratinga - MG: **PEDIDO REPROVADO**. Pelo que consta no Relatório de Vistoria
15 elaborado pela Agente Fiscal, Senhorita Emanuella Carolina da Silva, não identificamos a
16 necessidade de corte das árvores. Todavia, diante do relato de constantes atritos com o vizinho,
17 consideramos necessária a poda controlada do pé de manga para solucionar o problema; **3)**
18 Protocolo n.º 1166/2017, Sr. Cláudio Batista Lopes, corte de uma (1) árvore à Rua D, s/n.º, Bairro
19 Chácaras Maranhão, Igaratinga - MG: **PEDIDO REPROVADO**. Considerando que o motivo de
20 solicitação do corte da árvore é iniciar uma construção, o solicitante deverá ter o projeto
21 arquitetônico, estrutural e demais que forem necessários devidamente aprovados junto à Prefeitura
22 Municipal de Igaratinga. Encerrados os estudos e análises de protocolos, os conselheiros tiveram
23 acesso aos relatórios de vistorias "in loco" realizadas nas datas de 31/07/2017 e 01/08/2017 para
24 apurar a ocorrência de possíveis crimes ambientais nos endereços Avenida Antônio Pio da Fonseca,
25 Bairro Jardim Vitória, próximo ao Hotel JD, Igaratinga - MG (2 coqueiros mortos); Rua Itaúna,
26 Bairro São Geraldo, próximo ao Silvinho's Restaurante, Igaratinga - MG (1 árvore morta) e Rua
27 Primeiro de Março, Bairro Centro, próximo ao Conselho Tutelar e à Secretaria de Assistência
28 Social, Igaratinga - MG (3 árvores que estão com buracos). O conselheiro Alexandre de Faria Silva
29 informou que, na data de 06/09/2017, registrou os boletins de ocorrência junto à Polícia Militar de
30 Minas Gerais (PMMG) - Destacamento de Igaratinga para os devidos fins. Em relação aos 2 (dois)
31 coqueiros mortos e à árvore morta, em conversa com moradores próximos, não foram citados ou
32 identificados suspeitos. Em relação às 3 árvores que estão com buracos, em conversa com
33 moradores próximos, foi citado como autor dos ataques o Sr. J. G. C. As conselheiras Josiane
34 Geórgia Faria de Souza e Pollyanna Rodrigues Bispo conversaram com o suspeito, que negou ter
35 cometido os ataques. Todavia, o conselheiro Alexandre de Faria Silva disse que, na data de
36 31/08/2017, foi procurado pela filha do Sr. J. G. C., Sra./Srta. F. A. C., que confirmou a autoria dos
37 ataques às árvores pelo pai. Destarte, ficou acertado que na reunião ordinária do dia 21/09/2017 os



38 conselheiros irão deliberar sobre a punição a ser aplicada ao autor. Posteriormente, os conselheiros
39 conversaram sobre os recentes incêndios criminosos na cidade: **1)** 03/09/2017 (domingo) no Bairro
40 São Geraldo. Quando soubemos do ocorrido, entramos em contato com o Corpo de Bombeiros
41 Militar de Minas Gerais (CBMMG) - 2ª Companhia (Pará de Minas), mas, infelizmente, não havia
42 carro disponível para atender a ocorrência. Diante disso, em um esforço conjunto, Prefeitura e
43 população se mobilizaram para combater as chamas e conseguiram controlar o incêndio; **2)**
44 12/09/2017 (terça-feira) na propriedade do Sr. "Zé do Lande". Quando soubemos do ocorrido,
45 entramos em contato com o CBMMG - 2ª Companhia (Pará de Minas), assim como Vossa
46 Excelência também o fez. O atendente nos informou que, após ser reabastecido, no prazo médio de
47 30 a 40 minutos, o caminhão seria enviado ao Município. Nesse período de tempo, em um esforço
48 conjunto, Prefeitura e população se mobilizaram para iniciar o combate às chamas com o auxílio de
49 caminhões-pipa, e, com a chegada do caminhão do CBMMG, foi possível controlar o incêndio. **3)**
50 14/09/2017 (quinta-feira) próximo ao "Clubinho". Quando soubemos do ocorrido, enviamos o
51 caminhão-pipa da Prefeitura totalmente abastecido para o local e entramos em contato com o
52 CBMMG - 2ª Companhia (Pará de Minas), mas, infelizmente, não havia carro disponível para
53 atender a ocorrência. Porém, o CBMMG deslocou um carro e 3 (três) bombeiros para o Município,
54 além de abafadores para o combate às chamas. Assim, em um esforço conjunto entre a Prefeitura, o
55 CBMMG e a população, foi possível controlar o incêndio. Com relação ao incêndio no Bairro São
56 Geraldo, as provas juntadas dos possíveis suspeitos foram enviadas à Delegacia Regional de Polícia
57 Civil de Pará de Minas para investigação. Com relação ao incêndio na propriedade do Sr. "Zé do
58 Lande", até o presente momento, não foram identificados suspeitos. Com relação ao incêndio
59 próximo ao "Clubinho", está sendo elaborado relatório de vistoria *"in loco"* e as provas juntadas dos
60 possíveis suspeitos serão enviadas à Delegacia Regional de Polícia Civil de Pará de Minas para
61 investigação. O CODEMA, com o auxílio da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) -
62 Destacamento de Igaratinga e da 03 Delegacia Regional de Polícia Civil de Pará de Minas, entre
63 outros órgãos competentes, empenhará todos os esforços para identificar o(s) responsável(is) e
64 puni-lo(s), assim como temos feito diante de outros crimes ambientais ocorridos no Município.
65 Mais esclarecimentos serão amplamente divulgados em breve. Por fim, o Presidente Alexandre de
66 Faria Silva agradeceu a presença de todos e lembrou da próxima reunião, a realizar-se no dia
67 21/09/2017 (quinta-feira), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga. Não tendo
68 nada mais a tratar, eu, Alexandre de Faria Silva, Presidente do CODEMA, lavrei a presente ata, que
69 foi lida, assinada e aprovada por todos os presentes.

70 Alexandre de Faria Silva _____
71 Ademar Pinto de Faria _____
72 Marcelo Soares Ferreira _____
73 Sintia Guimarães Silva Fonseca _____
74 Kelma Lopes Cançado Oliveira _____
75 Clovis Ferreira Santiago _____
76 Adriana Rodrigues Almeida _____
77 Pollyanna Rodrigues Bispo Martins _____
78 Feliciano Alves Marzagão _____